

PRÊMIO DE MONOGRAFIA ECONOMISTA JAIRO SIMÕES 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Corecon/BA – Conselho Regional de Economia - 5ª Região/BA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a todos(as) os(as) interessados(as) a abertura de inscrições para o Concurso PRÊMIO DE MONOGRAFIA ECONOMISTA JAIRO SIMÕES – 2024,

Do objeto: O Prêmio de Monografia Economista Jairo Simões é parte integrante do Prêmio Baiano de Economia Jairo Simões e tem como objeto selecionar as melhores monografias apresentadas nos cursos de Ciências Econômicas de IES – Instituições de Ensino Superior, localizadas no Estado da Bahia.

Da participação e encaminhamento das Monografias: poderão participar do referido Prêmio bacharéis(as) e discentes concluintes dos cursos de Ciências Econômicas de IES – Instituições de Ensino Superior localizadas no Estado da Bahia e que, por estas, forem indicados(as).

Para concorrer ao Prêmio, cada Instituição de Ensino Superior encaminhará ao Corecon/BA até três dos melhores trabalhos monográficos apresentados por seus(suas) bacharéis(as) e/ou discentes, no ano imediatamente anterior ao ano de premiação e no ano vigente até a data de publicação deste Edital, que não tenham participado do processo de premiação do ano anterior e que não tenham sido publicadas.

Da premiação: para o primeiro colocado será concedido a Comenda Jairo Simões, e para os três primeiros colocados, serão concedidos certificados emitidos em conjunto pelo Corecon/BA e Cofecon, além da possibilidade de submissão de artigo, em forma virtual, para publicação no Livro Reflexões de Economistas Baianos 2025.

A entrega dos prêmios ocorrerá em evento (presencial ou remoto) a ser programado pelo Corecon/BA, durante as comemorações do mês do Economista, em agosto de 2024, em data, horário e local a serem anunciados previamente pelo Corecon/BA. (consultar Isabel)

Da inscrição e prazos do certame: os trabalhos concorrentes deverão ter suas inscrições efetivadas pela Instituição de Ensino Superior em que se graduou o(a) candidato(a), obedecendo aos requisitos e procedimentos previstos no Regulamento do Prêmio parte integrante deste Edital.

As monografias selecionadas deverão ser enviadas pelas IES ao Corecon/BA até o dia 15 de abril de 2024 e os resultados do certame, com a pontuação das monografias premiadas, serão divulgados pelo Corecon/BA até 7 de agosto do corrente ano. As etapas do certame estarão circunscritas ao calendário a seguir:

Etapas	Datas
Publicação do Edital	11 de março de 2024
Data limite para a realização das inscrições de monografias pelos Colegiados de cursos	15 de abril de 2024
Data limite para a Comissão Técnica do certame enviar as monografias participantes aos Colegiado de cursos para serem avaliadas	30 de abril de 2024
Data limite para os Colegiados de cursos encaminharem à Comissão Técnica do certame o nome dos(as) docentes examinadores(as) das monografias	30 de maio de 2024
Data limite para os Colegiados de cursos encaminharem à Comissão Técnica do certame as fichas de avaliações das monografias preenchidas	15 de julho de 2024
Data limite para a Comissão Técnica do Prêmio encaminhar os resultados do certame ao pleno do Corecon/BA	29 de julho de 2024
Data de divulgação dos resultados do certame pelo CORECON/BA	07 de agosto de 2024

Do julgamento e seleção das Monografias: o julgamento de cada monografia competirá a uma comissão de examinadores, todos de reputação ilibada, notável saber e conhecimento sobre a Ciência Econômica, constituída por docentes dos Cursos de Ciências Econômicas das IES baianas, indicados(as) pelas Coordenações dessas graduações. Os(as) examinadores não podem ser orientadores(as) de monografias que estejam concorrendo ao presente certame, e só poderão avaliar monografias que não sejam oriundas da IES na qual está lotado(a) e, ou labora. A comissão examinadora emitirá parecer circunstanciado e notas de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento.

Das disposições finais: as Monografias encaminhadas pelas IES implicarão na inscrição do(a) autor(a) no Concurso e sua concordância em todas as disposições presentes neste Edital e no Regulamento.

Todos(as) os(as) participantes declaram-se cientes e autorizam o Corecon/BA, para quaisquer fins, a utilizar por qualquer meio, imagens e vozes dos(as) participantes e o conteúdo dos trabalhos inscritos.



Para informações mais detalhadas relativas a este Edital e ao Regulamento do Concurso de Monografias Economista Jairo Simões – 2024, entrar em contato com:

Conselho Regional de Economia – Corecon/BA
Superintendência: Economista Bruno Pires Sacramento
E-mail: superintendencia@corecon-ba.org.br

Salvador, 11 de março de 2024

Economista Isabel de Cássia Ribeiro
Presidenta do CORECON/BA

